



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.381 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.

Cria Emprego Comissionado e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis, **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado no Quadro Geral dos Servidores Municipais, o Emprego Comissionado de **AGENTE SANITÁRIO**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º O vencimento mensal do emprego ora criado, é de R\$330,00 (Trezentos e Trinta Reais) que sofrerá alteração na mesma oportunidade e proporção dos demais servidores.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
Aos 05 de novembro de 1997.


JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL